

1º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2017 CONTRATO Nº 143/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **NUTRA – NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o 08.623.106/0001-53, sediado à Rua236, nº 110, Setor Leste Univers., Goiânia – GO CEP 74.610-070, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de fornecimento de dietas para parenteral aos pacientes adultos, pediátricos e recém nascidos, para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de junho de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo, para prorrogar o contrato por mais 6 (seis) meses, tendo como data final 1 de dezembro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de junho de 2017.

TOMBO 143 / HMI-A

VISTO 8/6/17

DATA 06 / 12 / 2017

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE



NUTRA – NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA - CONTRATADO

IGOR BARBOSA CALIXTO
Assessoria Jurídica
OAB/PA Nº 27.970

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

